



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.056, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

-Considera visitante ilustre o Governador “PMJF DG WALDOYLSO DA SILVA MIRANDA”, do Distrito LC 2.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e que o Lions Clube de Tatuí, realiza um grande trabalho em nossa cidade, cultivando nessa caminhada a confiança da comunidade tatuiana;

- **CONSIDERANDO** que no dia 27 de Setembro, Tatuí orgulhosamente recebe o **PMJF DG WALDOYLSO DA SILVA MIRANDA**, Governador do Distrito LC-2;
- **CONSIDERANDO** que o **PMJF DG WALDOYLSO DA SILVA MIRANDA**, dedica-se as atividades com grande intensidade, dinamismo e devoção, dando grande impulso aos trabalhos desenvolvidos no Distrito com os Lions Clube;
- **CONSIDERANDO** o reconhecimento desta Administração para com a **GOVERNADOR PMJF DG WALDOYLSO DA SILVA MIRANDA** e demais membros do Lions Clube de Tatuí, pelo interesse ativo do bem estar cívico, social e moral da nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica o **PMJF DG WALDOYLSO DA SILVA MIRANDA**, Governador do Distrito LC-2 do Lions Clube, que se faz acompanhar de sua ilustríssima esposa, a **CAL Tatiana Áfio Miranda**, considerada “visitante ilustre” na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de Setembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL